

INDICAÇÃO Nº 23.700/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil e ao Departamento Nacional de Transportes – DNIT que determinem a adoção das medidas necessárias objetivando a liberação de recursos para serem utilizados em pavimentação/recapeamento e sinalização da BR 020, no trecho entre os municípios de Buritirama e Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia.

A deputada signatária desta vem, com fulcro na Resolução no 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil e ao Departamento Nacional de Transportes – DNIT, para que determinem a adoção das medidas necessárias objetivando a liberação de recursos para serem utilizados em pavimentação/recapeamento e sinalização da BR 020, no trecho entre os municípios de Buritirama e Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia.

A BR-020, denominada de Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, através da Lei no 11.141/05, é um importante trecho que liga a região de Barreiras a Juazeiro, importante polo de produção de soja, cereais e hortifrutigranjeiros e terá sua produção local escoada com maior eficácia, além da necessária segurança aos motoristas que trafegam nesta região.

Ante o exposto, com a certeza da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Indicação de grande importância para a infraestrutura, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil e ao Departamento Nacional de Transportes – DNIT.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019

Deputada Talita Oliveira